

1 - Informações Gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 7 de novembro de 1995, sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede esteve localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ, durante o período de exploração da rodovia e atualmente, a sede da CRT encontra-se localizada na Rua do Passeio, 38, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR. Suas atividades compreendiam, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22 de março de 1996.

Em 18 de março de 2021 foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato de concessão estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão. A ANTT através da Deliberação N°158 de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de abril de 2022, aprovou o reajuste anual da tarifa básica de pedágio (TBP), autorizando o reajuste da TBP de R\$ 18,80 para R\$ 21,70, que passou a vigorar a partir do dia 01 de maio de 2022. O Processo relacionado a apuração de haveres e deveres foi iniciado atendendo a Resolução da ANTT 5.926, de 02 de fevereiro de 2021.

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013, provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto à ANTT uma forma de reequilibrá-lo. Embora a ANTT tenha reconhecido através da Resolução n° 5.417 de 20 de setembro de 2017, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, continuam em curso, na esfera administrativa, as tratativas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer foi favorável à CRT em 1ª instância em outubro de 2018.

Em 20 de maio de 2022 foi realizado o leilão da Rodovia Rio-Valadares (CRV) tendo sido declarada vencedora a empresa Ecorodovias. Em atendimento ao Ofício SEI 17453/2022/SUOD/DIR-ANTT, de 8 de junho de 2022, a CRT iniciou as tratativas do processo de transição com a ANTT e a empresa vencedora do leilão citado acima.

A CRT realizou inúmeras tentativas com a ANTT para continuar operando a rodovia, uma vez que o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ainda não havia sido concluído. A ANTT não se manifestou favorável quanto as alegações da CRT.

Em 01 de setembro de 2022, a CRT ajuizou Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência, visando a continuidade na exploração da rodovia, até que fossem apreciados os pleitos de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro e a conclusão do processo de haveres e deveres em análise pela ANTT. Em 20 de setembro de 2022, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região houve o indeferimento do pedido realizado pela CRT para restabelecer a administração do trecho concedido mediante a celebração do contrato de concessão.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 horas, o novo concessionário EcoRioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A – CRT.

A CRT continua as tratativas com a ANTT, na esfera administrativa, para apuração final do processo de Haveres e Deveres e a definição de forma e prazo de pagamento dos créditos devidos a CRT.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras foi concedida pelo conselho de Administração da Companhia em 24 de fevereiro de 2023.

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas Demonstrações Financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Bases de preparação

(a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.18.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards*” (IFRS)), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (IASB), bem como as orientações específicas emanadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

(b) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há normas IFRS/CPC e/ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderão ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia.

2.3 Aplicação financeira

A Companhia classifica sua aplicação financeira pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos no período. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações são reconhecidos no resultado do exercício.

2.4 Créditos a receber

Os créditos a receber correspondiam aos valores a receber de clientes pela arrecadação de pedágio eletrônico, receitas alternativas, ou pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As receitas de pedágio eletrônico são registradas pelo valor da tarifa correspondente à categoria do veículo. A Companhia conhece a abordagem simplificada conforme indicado pelo IFRS 9/CPC 48, que determina as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis, porém por não considerar duvidosa a recuperação dos créditos, não constituiu provisão para perdas.

2.5 Estoques

Os estoques eram apresentados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. O custo é determinado pelo método do custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da Companhia.

2.6 Ativos intangíveis

(a) Infraestrutura

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão foram registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

O reconhecimento inicial do ativo intangível é feito pelo custo de aquisição/ construção, que contemplam ainda os custos de empréstimos, incluindo os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia, que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, necessários à formação de itens da infraestrutura, posteriormente deduzidos da amortização acumulada e das perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A amortização desses ativos intangíveis é reconhecida com base no prazo de concessão. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Intangível em formação corresponde aos custos incorridos e capitalizados que estão diretamente relacionados às atividades de construção da infraestrutura objeto da concessão das rodovias. Adicionalmente, os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia são capitalizados à medida em que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, necessários à formação da infraestrutura da concessão.

(b) Software

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para serem utilizados.

Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. A Companhia não opera com desenvolvimento de softwares.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e demonstrado deduzido das respectivas depreciações acumulada calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada e serão depreciados até o encerramento da Companhia. Abaixo vida útil estimada:

| | <u>Anos</u> |
|----------------------------|-------------|
| Equipamentos e instalações | 10 |
| Computadores e periféricos | 5 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Veículos | 5 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Prédios e benfeitorias | 25 |

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.8 Provisão para redução do valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, nenhuma evidência que indicasse que o valor contábil líquido excede o valor recuperável foi identificada. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para recuperação de ativos.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido dos custos de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido dos custos de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.9 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-los e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de doze meses. Caso contrário, as contas a pagar, são apresentadas como passivo não circulante. Normalmente é reconhecida pelo valor da fatura correspondente a aquisição.

2.11 Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

| Nome do tributo | Sigla | Alíquotas |
|--|--------------|------------------|
| Contribuição para o Programa de Integração Social | PIS | 0,65 e 1,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | 3,00 e 7,60% |
| Imposto Sobre Serviço | ISS | 5% |

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções da receita bruta na Demonstração do Resultado, juntamente com o ISS.

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

A tributação sobre o lucro do período compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), abrangendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos sobre as diferenças temporárias foram constituídos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. As projeções para geração de lucro tributável futuro estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e poderá ser baixado na medida em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para sua utilização. Os impostos diferidos ativos são revisados trimestralmente. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperado ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal que os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

2.12 Benefícios a empregados

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados em conformidade com a política que atribui na parcela do lucro destinado aos acionistas após certos ajustes, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração.

2.13 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais, quando aplicável, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.14 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das classificações, levando em consideração o tipo de transação, tipo de cliente e as especificações de cada operação.

a) Receita de serviços

A receita de serviços compreende a cobrança e pedágio e é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta, exatamente, os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A atividade da Companhia é alcançada pela ICPC01, sendo a receita de construção registrada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receitas de Contrato com Cliente. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas Demonstrações do Resultado. A Companhia entende que não há margem nas receitas de construção, uma vez que contrata de terceiros a totalidade das obras necessárias para o cumprimento de seus contratos, cabendo à CRT a operação e não a construção da infraestrutura de transportes.

2.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da mesma observada as antecipações. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, mediante a recomendação/validação prévia do Conselho de Administração.

2.16 Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base no CPC 41. O cálculo do lucro básico por ação é efetuado através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o mesmo período.

O lucro diluído por ação é calculado através do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais dilutivas em suas respectivas ações. Adicionalmente, a Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o lucro por ação.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão destas demonstrações financeiras.

2.17 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente, e os circulantes somente quando o efeito é considerado relevante em relação às informações anuais tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.18 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

a.1) Amortização do ativo intangível da concessão

No julgamento da Administração, o método que melhor reflete o consumo do ativo intangível é o método de amortização linear. Assim, os valores registrados como ativo intangível de concessão, são amortizados ao longo do período do contrato de concessão.

b) Estimativas e premissas

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e premissas que apresentam maior probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

b.1) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia, quando aplicável, constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais, bem como a avaliação dos advogados externos. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

b.2) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, e os montantes não cobertos pelas Apólices de Seguro, quando aplicável, em conformidade com o CPC 25. Na Nota 14 estão divulgados os montantes dos processos judiciais classificadas com risco de perda “possível”, os quais poderão impactar o saldo da provisão para contingências no próximo exercício social, caso a sua probabilidade de perda seja reavaliada para “provável”.

b.3) Operações descontinuadas

Em 27 de maio de 2022, a Administração da Companhia aprovou o início do processo de descontinuidade das atividades da Concessionária.

Assim, os ativos da CRT foram reclassificados no ativo não circulante como ativos não circulantes mantidos para venda de operações descontinuadas. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizados não são mais amortizados ou depreciados. A Administração da Companhia considera que o processo de descontinuidade das atividades da CRT satisfaz os critérios para sua reclassificação como ativos de operações descontinuadas pelos seguintes motivos:

- Os ativos foram disponibilizados para venda, podendo ser vendidos a um potencial comprador no seu estado atual;
- Os ativos reversíveis foram segregados como ativos da concessão e estavam em processo de transição com o órgão regulador (DNIT/ANTT) e a nova concessionária;
- A Administração da Companhia planejou a venda dos ativos disponíveis e concluiu as negociações.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

2.19 Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.20 Instrumentos financeiros

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e empréstimos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação. A classificação poderá ser da seguinte forma:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- Valor justo por meio do resultado.

Nesse sentido, a Companhia classificou seus ativos financeiros como “custo amortizado” (demais ativos financeiros).

As receitas com juros provenientes dos ativos financeiros classificados como custo amortizado são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são apresentadas em uma conta separada na Demonstração do Resultado.

Os passivos financeiros foram classificados como “passivos financeiros ao custo amortizado”, sendo mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.21 Contratos de concessão - ICPC 01

A Companhia contabiliza a execução do contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato de concessão.

3 - Gestão de Risco Financeiro

a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que a Concessionária não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. A política da Companhia é a de manter o fluxo de empréstimos associado à taxa de juros fixa.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos, contas a receber de empresas de arrecadação automática de pedágio e instituições financeiras. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com “rating” mínimo “A(bra)”. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo, em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do Balanço Patrimonial.

A Companhia investe o excesso de caixa em depósitos de curto prazo e títulos, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A companhia não opera com derivativos. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha aplicações em certificados de depósito bancário (CDB) de R\$ 132.057 (R\$ 103.811 em 2021), dos quais se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

3.1 Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, foi requerido algum julgamento na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2022 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber e fornecedores.

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Concessionária classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

| Operação | Cenário provável | Cenário A 25% | Cenário B 50% |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Aplicação financeira | 132.057 | 132.057 | 132.057 |
| Taxa anual estimada do CDI | 12,39% | 9,29% | 6,20% |
| Efeito anual no caixa líquido | 16.362 | 12.268 | 8.188 |

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI.

(c) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(d) Derivativos

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

(e) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures, empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, podem ser assim sumariados:

| | 2022 | 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Debêntures (Nota 17) | 11.472 | 14.082 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | <u>(133.046)</u> | <u>(110.042)</u> |
| Dívida líquida | (121.574) | (95.960) |
| Total do patrimônio líquido | <u>137.266</u> | <u>146.144</u> |
| Total do capital | <u>15.692</u> | <u>50.184</u> |
| Índice de alavancagem financeira | <u>(7,75)</u> | <u>(1,91)</u> |

Em 13 de julho de 2022, a classificadora de riscos Fitch Ratings afirmou e, ao mesmo tempo, retirou o Rating Nacional de Longo Prazo “AAA (bra) da Concessionária Rio-Teresópolis S.A (CRT), com perspectiva estável. A retirada do rating ocorreu em função da proximidade do término do contrato de Concessão.

4 - Contrato de Concessão

A exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades foram submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT deteve o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 26 anos e seis meses, se encerrando em 21 de setembro de 2022.

5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <u>Caixa e Bancos (VJR):</u> | 989 | 6.231 |
| <u>Aplicações Financeiras de curto prazo (VJR):</u> | | |
| Banco Santander S.A. | 2 | 20.507 |
| Banco ABC Brasil S.A. | 1 | 57.893 |
| Banco Bradesco S.A. | 132.054 | 25.411 |
| Total das Aplicações | <u>132.057</u> | <u>103.811</u> |
| Total caixas, bancos e aplicações | <u><u>133.046</u></u> | <u><u>110.042</u></u> |

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 99,0% e 102,0% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

6 - Créditos a Receber

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------------|-----------------|----------------------|
| Pedágio eletrônico | - | 14.046 |
| Vale Pedágio | - | 613 |
| Outros | - | 49 |
| Total | <u><u>-</u></u> | <u><u>14.708</u></u> |

A Companhia operou desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18 de setembro de 2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Além desses, a Companhia operou ainda com os pedágios eletrônicos Veloe, Conectcar, Move Mais, Greenpass e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação era cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registrou provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 31 de dezembro de 2021, não há valores significativos em atraso.

6.1 - Indenizações a Receber

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------------------------|---------------|-------------|
| Desequilíbrio financeiro | 11.546 | - |
| Desequilíbrio financeiro - ISS | 11.236 | - |
| Total | <u>22.782</u> | <u>-</u> |

Os valores registrados correspondem ao desequilíbrio econômico-financeiro a receber decorrente da diferença de tráfego realizado e o recolhimento do ISS sobre o valor reequilibrado na tarifa a título de indenização contratual no período de extensão do Contrato de Concessão conforme determinado no quinto aditivo.

7 - Estoques

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------|-------------|--------------|
| Almoxarifado | - | 1.380 |
| Total | <u>-</u> | <u>1.380</u> |

Os estoques representavam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

8 - Impostos, Taxas e Contribuições

a) Impostos a recuperar

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|--------------|-------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 5.714 | 94 |
| IPTU | 14 | 14 |
| Circulante | <u>5.728</u> | <u>108</u> |

O crédito de imposto de renda e contribuição social de 2022, corresponde ao saldo negativo apurado no período de extensão do contrato de concessão, cuja recuperação ocorrerá no decorrer do próximo exercício.

b) Obrigações fiscais

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-------------|--------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | - | 4.999 |
| PIS e COFINS | 76 | 943 |
| ISS | 9 | 1.334 |
| ICMS | - | 4 |
| IRRF | 3 | 23 |
| Circulante | <u>88</u> | <u>7.303</u> |

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro, reconhece, quando aplicável, créditos tributários, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovada pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

| | <u>2022</u> | | | <u>2021</u> | | |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------|--------------|
| | <u>IRPJ</u> | <u>CSLL</u> | <u>Total</u> | <u>IRPJ</u> | <u>CSLL</u> | <u>Total</u> |
| Circulante | | | | | | |
| Ativo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção | - | - | - | 71 | 26 | 97 |
| IR e CSLL diferidos s/ Remuneração Debenturistas | - | - | - | 1 | - | 1 |
| IR e CSLL diferidos s/ Arrendamento | - | - | - | 707 | 255 | 962 |
| IR e CSLL diferidos s/ Indenizações Trabalhistas | 466 | 168 | 634 | - | - | - |
| Ativo circulante | <u>466</u> | <u>168</u> | <u>634</u> | <u>779</u> | <u>281</u> | <u>1.060</u> |
| Passivo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos Receita Financeira | - | - | - | 2 | 1 | 3 |
| IR e CSLL diferidos Amortização Intangível | - | - | - | 2 | 1 | 3 |
| IR e CSLL diferidos s/ Reequilíbrio | 5.696 | 2.050 | 7.746 | - | - | - |
| Passivo circulante | <u>5.696</u> | <u>2.050</u> | <u>7.746</u> | <u>4</u> | <u>2</u> | <u>6</u> |
| Imposto diferido líquido ativo/passivo | <u>(5.230)</u> | <u>(1.882)</u> | <u>(7.112)</u> | <u>775</u> | <u>279</u> | <u>1.054</u> |

Os impostos diferidos anteriormente classificados no Não Circulante foram transferidos para o Circulante, no balanço patrimonial, em função das diferenças temporárias estarem intrinsecamente vinculadas ao Contrato de Concessão.

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--|-------|------|-------|-------|------|-------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Não Circulante | | | | | | |
| Ativo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos | 2.123 | 764 | 2.887 | 1.907 | 687 | 2.594 |
| Ativo não circulante | 2.123 | 764 | 2.887 | 1.907 | 687 | 2.594 |
| Passivo | | | | | | |
| IR e CSLL diferidos s/ Reembolso de contingência | 652 | 234 | 886 | 652 | 235 | 887 |
| Passivo não circulante | 652 | 234 | 886 | 652 | 235 | 887 |
| Imposto diferido líquido ativo | 1.471 | 530 | 2.001 | 1.255 | 452 | 1.707 |

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

| | 2022 | 2021 |
|--|----------|----------|
| Lucro antes da tributação – operações continuadas | 50.397 | 92.086 |
| Lucro antes da tributação - operações descontinuadas | 369 | - |
| Lucro antes da tributação | 50.766 | 92.086 |
| IR e CS sobre lucro líquido 34% - operações continuadas | (17.135) | (31.309) |
| IR e CS sobre lucro líquido das operações descontinuadas 34% | (125) | - |
| Despesas não dedutíveis diversas | (1.394) | (741) |
| Exclusões permanentes diversas | 8.030 | 544 |
| Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias | 7 | 194 |
| Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores | (121) | 468 |
| IRPJ e CSLL s/ Reequilíbrio | (7.746) | - |
| IRPJ e CSLL s/ Indenizações Trabalhistas | 634 | - |
| IRPJ e CSLL sobre contratos de arrendamento | (844) | 711 |
| Outros | 24 | 24 |
| IR e CS totais | (18.670) | (30.109) |
| Corrente | (10.677) | (26.747) |
| Diferido | (7.993) | (3.362) |

9 - Ativos não Circulantes Mantidos para Venda de Operações Descontinuadas

| | <u>Custo</u> | <u>Depreciação</u> | <u>Baixa</u> | <u>Saldo em 2022</u> |
|----------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------------------|
| Equipamento e instalações | 504 | (285) | (219) | - |
| Computadores e periféricos | 853 | (803) | (50) | - |
| Móveis e utensílios | 187 | (138) | (49) | - |
| Veículos | 126 | (126) | - | - |
| Outros imobilizados | 40 | (39) | (1) | - |
| Estoque para imobilizados | 92 | (77) | (15) | - |
| Total | <u>1.802</u> | <u>(1.468)</u> | <u>(334)</u> | <u>-</u> |

No decorrer do encerramento do contrato de concessão, a empresa segregou os ativos mantidos para venda, cuja fase de negociação com os potenciais compradores se concretizou no período de até dois meses.

9.1 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|--------------|-------------|
| Venda de imobilizado de operações descontinuadas | 512 | - |
| Custo operação descontinuada | <u>(143)</u> | <u>-</u> |
| Resultado das operações descontinuadas | <u>369</u> | <u>-</u> |
| Impostos sobre o lucro | <u>(125)</u> | <u>-</u> |
| Resultado líquido das operações descontinuadas | <u>244</u> | <u>-</u> |

10 - Imobilizado

| | Equipamentos e Instalações | Computadores e Periféricos | Móveis e Utensílios | Veículos | Outros Imobilizados ¹ | Estoques para Imobilizações ² | Total |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|-----------|----------------------------------|--|------------|
| Em 1º de janeiro de 2021 | | | | | | | |
| Saldo inicial líquido | 728 | 316 | 134 | 188 | 56 | 144 | 1.566 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | 52 | 52 |
| Transferências | (260) | (223) | (8) | - | - | (111) | (602) |
| Baixas | (281) | (13) | (6) | - | - | (21) | (321) |
| Depreciação | (141) | (108) | (28) | (176) | (10) | (36) | (499) |
| Transferências | 186 | 145 | 2 | - | - | 43 | 376 |
| Baixas | 183 | 12 | 4 | - | - | 6 | 205 |
| Saldo contábil líquido | 415 | 129 | 98 | 12 | 46 | 77 | 777 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | | | | | |
| Custo | 1.814 | 1.157 | 324 | 1.297 | 267 | 137 | 4.996 |
| Depreciação acumulada | (1.399) | (1.028) | (226) | (1.285) | (221) | (60) | (4.219) |
| Saldo contábil líquido | 415 | 129 | 98 | 12 | 46 | 77 | 777 |
| Em 1º de janeiro de 2022 | | | | | | | |
| Saldo inicial líquido | 415 | 129 | 98 | 12 | 46 | 77 | 777 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | 32 | 32 |
| Transferências | 43 | 73 | 11 | - | - | (141) | (14) |
| Baixas | (1.857) | (1.049) | (328) | (1.217) | (267) | (28) | (4.746) |
| Depreciação | (67) | (78) | (18) | (12) | (7) | (19) | (201) |
| Transferências | (23) | (37) | - | - | - | 72 | 12 |
| Baixas | 1.489 | 969 | 239 | 1.217 | 228 | 7 | 4.149 |
| Saldo contábil líquido | - | 7 | 2 | - | - | - | 9 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | |
| Custo | - | 181 | 7 | 80 | - | - | 268 |
| Depreciação acumulada | - | (174) | (5) | (80) | - | - | (259) |
| Saldo contábil líquido | - | 7 | 2 | - | - | - | 9 |

¹ Referem-se as Imobilizações em andamento; Prédios e benfeitorias; Terrenos; Ferramentas e Software Business Intelligence.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo fixo.

Os itens de ativo imobilizado referem-se a ativos que não estiveram vinculados diretamente a concessão. Anualmente, a Companhia avalia se existem evidências de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação e, quando aplicável, realiza teste de recuperação dos mesmos. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

10.1 Contratos de arrendamento

Todos os compromissos com arrendamento mercantil operacional reconhecido no balanço patrimonial como direito de uso de arrendamento foram completamente quitados. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia provisionou o valor de R\$ 77 correspondente a pagamentos de arrendamento de curto prazo e baixo valor que são reconhecidos linearmente como uma despesa no resultado do exercício. Os contratos de arrendamento estavam vinculados diretamente a concessão e se encerraram simultaneamente com o fim da exploração da rodovia.

| | <u>Veículos leves</u> | <u>Veículos pesados</u> | <u>Equipamentos</u> | <u>Total</u> |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| Em 1º de janeiro de 2021 | | | | |
| Saldo inicial | 114 | 666 | - | 780 |
| Custo | 814 | 4.118 | 24 | 4.956 |
| Depreciação | (490) | (2.531) | (24) | (3.045) |
| Saldo contábil líquido | 438 | 2.253 | - | 2.691 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | | |
| Custo | 1.810 | 9.724 | 252 | 11.786 |
| Depreciação acumulada | (1.372) | (7.471) | (252) | (9.095) |
| Saldo contábil líquido | 438 | 2.253 | - | 2.691 |
| Em 1º de janeiro de 2022 | | | | |
| Saldo inicial líquido | 438 | 2.253 | - | 2.691 |
| Aquisições | 250 | 1.601 | - | 1.851 |
| Baixas | (2.060) | (11.325) | (252) | (13.637) |
| Depreciação | (556) | (2.598) | - | (3.154) |
| Baixas | 1.928 | 10.069 | 252 | 12.249 |
| Saldo contábil líquido | - | - | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | |
| Custo | - | - | - | - |
| Depreciação acumulada | - | - | - | - |
| Saldo contábil líquido | - | - | - | - |

11 - Intangível

| | Infraestrutura | | | | Estoques P/ Imobilizações (*) | Marcas e Patentes | Software | Total |
|----------------------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|----------------------------------|-------------------|------------|---------------|
| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Outros (*) | | | | |
| Em 1º de janeiro de 2021 | | | | | | | | |
| Custo | 206.473 | 47.656 | 265.576 | 3.266 | 447 | 24 | 965 | 524.407 |
| Amortização acumulada | (165.163) | (45.319) | (256.823) | - | (364) | (8) | (689) | (468.366) |
| Saldo contábil líquido | 41.310 | 2.337 | 8.753 | 3.266 | 83 | 16 | 276 | 56.041 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 41.310 | 2.337 | 8.753 | 3.266 | 83 | 16 | 276 | 56.041 |
| Aquisições | - | - | - | 23.268 | 362 | - | 53 | 23.683 |
| Transferências | 21.785 | 1.451 | 2.461 | (24.550) | (545) | - | - | 602 |
| Baixas | - | (31) | - | - | - | - | - | (31) |
| Amortização | (25.871) | (1.703) | (5.629) | - | (94) | - | (145) | (33.442) |
| Transferências | - | (684) | - | - | 308 | - | - | (376) |
| Baixas | - | 31 | - | - | - | - | - | 31 |
| Saldo contábil líquido | 37.224 | 1.401 | 5.585 | 1.984 | 114 | 16 | 184 | 46.508 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | | | | | | |
| Custo | 228.258 | 49.076 | 268.037 | 1.984 | 264 | 24 | 1.018 | 548.661 |
| Amortização acumulada | (191.034) | (47.675) | (262.452) | - | (150) | (8) | (834) | (502.153) |
| Saldo contábil líquido | 37.224 | 1.401 | 5.585 | 1.984 | 114 | 16 | 184 | 46.508 |
| Em 1º de janeiro de 2022 | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 37.224 | 1.401 | 5.585 | 1.984 | 114 | 16 | 184 | 46.508 |
| Aquisições | - | - | - | 11.074 | 261 | - | - | 11.335 |
| Transferências | 7.423 | 496 | 5.376 | (13.058) | (415) | - | - | (178) |
| Baixas | (438) | (22.381) | (390) | - | (39) | (51) | (947) | (24.246) |
| Amortização | (45.699) | (1.827) | (9.761) | - | (109) | - | (139) | (57.535) |
| Transferências | 1.052 | 69 | (1.200) | - | 129 | - | - | 50 |
| Baixas | 438 | 22.242 | 390 | - | 59 | 35 | 915 | 24.079 |
| Saldo contábil líquido | - | - | - | - | - | - | 13 | 13 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | | | | | | | |
| Custo | 235.243 | 27.191 | 273.023 | - | 71 | (27) | 71 | 535.572 |
| Amortização acumulada | (235.243) | (27.191) | (273.023) | - | (71) | 27 | (58) | (535.559) |
| Saldo contábil líquido | - | - | - | - | - | - | 13 | 13 |

(*) O valor de Outros se refere a obras em andamento.

Para os itens do Intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores recuperáveis, a Companhia realiza testes de recuperabilidade para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram identificadas evidências de que os saldos contábeis dos ativos corpóreos ou intangíveis estivessem registrados a valores superiores aos seus valores de recuperação.

Não houve capitalização de encargos financeiros que incorrem sobre financiamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

12 - Fornecedores, Arrendamento Mercantil e outras Obrigações

a) Fornecedores

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------------------|-------------|--------------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores nacionais ⁽¹⁾ | 116 | 2.473 |
| | <u>116</u> | <u>2.473</u> |

b) Arrendamento mercantil

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|------------------------------------|-------------|--------------|
| Arrendamento mercantil operacional | - | 2.384 |
| Arrendamento a apropriar | - | 100 |
| | <u>-</u> | <u>2.484</u> |

c) Outras obrigações

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--------------------------------------|-------------|--------------|
| Verba de fiscalização ⁽²⁾ | - | 397 |
| Receita diferida ⁽³⁾ | - | 906 |
| Retenções contratuais ⁽⁴⁾ | - | 463 |
| Energia ⁽⁵⁾ | - | 451 |
| Outras | - | 9 |
| | <u>-</u> | <u>2.226</u> |
| Dividendos | 6 | 6 |
| Total | <u>122</u> | <u>2.232</u> |

(1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 31 de dezembro de 2022 representam obrigações com prazos de pagamento geralmente inferiores a três meses.

(2) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.

(3) Antecipações recebidas de clientes por conta de serviço técnico e de alienação que a Concessionária irá realizar num período até 12 (doze) meses após o encerramento do período contábil.

(4) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.

(5) Obrigações relativas à aquisição de serviço de energia elétrica.

As obrigações acima estavam vinculadas diretamente a administração da concessão e os saldos foram baixados no 4º trimestre de 2022.

13 - Salários, Provisões e Contribuições

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Obrigações trabalhistas | 322 | 1.561 |
| Participação no resultado | 1.524 | 2.076 |
| Encargos trabalhistas | 385 | 623 |
| Imposto de renda retido na fonte | 320 | 117 |
| Benefícios | 10 | 10 |
| Outros | 60 | 222 |
| Total Circulante | <u>2.621</u> | <u>4.609</u> |

A redução nas rubricas acima refere-se ao desligamento dos colaboradores em função do término da exploração da rodovia.

14 - Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 25). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 764 em dezembro de 2022 (R\$ 1.336 em 2021), depositados e bloqueados judicialmente referente aos processos cíveis e trabalhistas, nos valores de R\$ 394 (R\$ 977 em 2021) e R\$ 370 (R\$ 359 em 2021), respectivamente.

Composição e movimentação do saldo

| | Saldo Inicial 2022 | Adições | Baixas | Provisões Revertidas | Saldo Final 2022 |
|--------------------|-----------------------|--------------|--------------|-------------------------|---------------------|
| Trabalhistas | 172 | 1.490 | (45) | (53) | 1.564 |
| Cíveis | 7.000 | 1.676 | (460) | (1.288) | 6.928 |
| Fiscais | 456 | 333 | (315) | (474) | - |
| Valor Provisionado | <u>7.628</u> | <u>3.499</u> | <u>(820)</u> | <u>(1.815)</u> | <u>8.492</u> |

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 6.928, dos quais, R\$ 4.996 refere-se à ação ajuizada em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice, emitida pela seguradora Bradesco Seguros, atualmente registrada no ativo não circulante no valor de R\$ 2.606.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis, considerados como perda provável, possível e remota envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

(ii) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, cujo valor será apurado em perícia a ser realizada. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé. A partir de 22 de setembro de 2022, estas ações passaram a ser gerenciadas pela nova concessionária.

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de terceiros, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05 de maio de 2017 nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, decidiu recalculer o valor do reequilíbrio, não havendo, até o momento, consenso com a CRT entre o montante, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão, a despeito das previsões contratuais e legislação em vigor.

Continuam em curso, na esfera administrativa, as tratativas para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Na esfera judicial, a ação de obrigação de fazer foi favorável à CRT em 1ª instância em outubro de 2018. A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 32.967 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 24.852 em 2021), referente a processos trabalhistas e cíveis, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

| | 2022 | 2021 |
|--------------|---------------|---------------|
| Trabalhistas | 2.942 | 2.772 |
| Cíveis | 29.617 | 21.704 |
| Fiscais | 408 | 376 |
| | <u>32.967</u> | <u>24.852</u> |

15 - Provisão para Manutenção

A Companhia constituía provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são:

| | Saldo Inicial 2022 | Realização | Saldo Final 2022 |
|--------------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| Provisão para manutenção | 294 | (294) | - |
| Total | 294 | (294) | - |

16 - Provisão para Indenizações Trabalhistas e Encargos

A Companhia constituiu provisão para indenizações trabalhistas e encargos, face ao término da exploração da rodovia. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação na data do balanço.

Abaixo a composição dos saldos da provisão para indenizações trabalhistas e encargos em 31 de dezembro de 2022:

| | 2022 | 2021 |
|---|-------|------|
| Provisão para indenizações trabalhistas | 1.343 | - |
| Provisão para encargos trabalhistas | 522 | - |
| Total | 1.865 | - |

17 - Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001 com as seguintes características, resumidas:

- 1) Forma e espécie: Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia.
- 2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão.
- 3) Valor da emissão (em R\$): (Cláusula 2.7): A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão, sendo que, após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor total passou a R\$ 37.287.
- 4) Data de emissão: (Cláusula 2.6): Para todos os efeitos da presente Escritura, inclusive participação nos lucros, a data de emissão das Debêntures será aquela do primeiro dia útil após a data de publicação de 2º anúncio de início de distribuição das Debêntures (“Data de Emissão”).
- 5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 560,55, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o valor nominal total passou a R\$ 7.668.
- 6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2.165,13 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014, sendo que após o cancelamento de 9.420 Debêntures o prêmio de emissão total passou a R\$ 29.619.
- 7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): Vencimento: Conforme facultado pelo art. 55, § 4º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

8) Vencimento Antecipado:

(Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 – Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, observado o disposto nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário no caso previsto na Cláusula 2.19.1 abaixo e no caso de o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.19.1 Observado o disposto na Cláusula 2.19 acima e nas Cláusulas IV.4 e IV.5 da presente Escritura, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 por período superior a 3 (três) exercícios sociais consecutivos não acarretará o vencimento antecipado das Debêntures, desde que: (i) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente do descumprimento de quaisquer obrigações da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em relação ao Contrato de Concessão; (ii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de quaisquer pleitos judiciais ou administrativos da Emissora para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e (iii) por indisponibilidade financeira da Emissora decorrente de demandas judiciais cujo objeto seja o recebimento de quaisquer créditos de titularidade da Emissora.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, sendo certo que, conforme previsto na Cláusula 2.11.4 abaixo, a conversão ocorrerá de forma automática e obrigatória com relação à totalidade das Debêntures em circulação no Deadline (conforme definido abaixo) (“Conversão Automática”), observando o disposto nos demais subitens da Cláusula 2.11 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá obrigatoriamente ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da distribuição, pela Emissora aos Debenturistas, do resultado líquido dos créditos recebidos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT em razão do Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995, incluindo eventuais aditivos celebrados (respectivamente, “Deadline” e “Contrato de Concessão”), observado o disposto nos subitens deste item 2.11.4 e, ainda, o disposto no item 2.14 quanto à forma de remuneração.

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

10) Destinação dos Recursos:

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

- a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$R = 4 \times D$$

- b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

- c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

12) Compromisso de Distribuição: (Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

Face a aprovação do oitavo e nono aditivo da escritura de emissão das debêntures em 18 março de 2021, que alterou o prazo de conversão (nota explicativa 01) e também devido à atual inaplicabilidade e inefetividade da cláusula de vencimento antecipado, a Companhia reverteu o valor de atualização das debêntures, restando como passivo, o valor nominal e as obrigações de remuneração das debêntures que não se alteraram.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão, entretanto as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures, e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

| Debêntures emitidas | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|---------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | 23.100 | 0,56055 | 12.949 | 2,16513 | 50.014 | 62.963 |

| Debêntures canceladas | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|-----------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | 9.420 | 0,56055 | 5.280 | 2,16513 | 20.396 | 25.676 |

| Debêntures em vigor | Quantidade | Valor nominal unitário | Valor nominal - total | Valor unitário do prêmio | Valor do prêmio - total | Total geral |
|---------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| | 13.680 | 0,56055 | 7.668 | 2,16513 | 29.619 | 37.287 |

O valor nominal total de R\$ 7.668 (Não houve ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2022 R\$ 7.668 em 31 de dezembro de 2021), corresponde ao compromisso da Companhia com obrigação de remuneração com os debenturistas.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado.

O quadro abaixo demonstra a movimentação da remuneração das debêntures:

Remuneração de debêntures

| | Saldo Inicial 2022 | Adições | Baixas | Saldo Final 2022 |
|------------------------|--------------------|---------|----------|------------------|
| Debêntures remuneração | 6.414 | 25.529 | (28.139) | 3.804 |
| Total | 6.414 | 25.529 | (28.139) | 3.804 |

18 - Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 99.400, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2022, foi deliberada a manutenção do capital social da Companhia em R\$ 99.400, não havendo alteração percentual na composição acionária.

A Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária em 15 de dezembro de 2022 para deliberar sobre a proposta de redução do capital social em R\$ 70.000, em virtude da sua excessividade em relação às atividades da Companhia. Tal acontecimento se tornará efetivo após o decurso do prazo para oposição de credores de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da respectiva ata, assim como determina o art. 174 da Lei nº 6.404/76.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

| | 2022 | | | | 2021 | | | |
|---|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | ON | % | PN | % | Total | % | Total | % |
| Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - INVEPAR | 17.994 | 36,88 | 3.550 | 9,42 | 21.544 | 24,92 | 21.544 | 24,92 |
| Serra Concessões S/A | 10.264 | 21,04 | 8.202 | 21,77 | 18.466 | 21,36 | 18.466 | 21,36 |
| ROAD Participações em Concessionárias Ltda. | 8.569 | 17,57 | 5.800 | 15,40 | 14.369 | 16,62 | 14.369 | 16,62 |
| Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A | 10.264 | 21,04 | 8.201 | 21,76 | 18.465 | 21,35 | 18.465 | 21,35 |
| CRT - Fundo de Investimento em Participações | - | - | 9.526 | 25,28 | 9.526 | 11,02 | 9.526 | 11,02 |
| M.&G. Consultoria e Participações Ltda. | - | - | 711 | 1,89 | 711 | 0,82 | 711 | 0,82 |
| CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda. | 625 | 1,28 | 588 | 1,56 | 1.213 | 1,40 | 1.213 | 1,40 |
| ERG Participações Ltda. | 1.070 | 2,19 | 1.102 | 2,92 | 2.172 | 2,51 | 2.172 | 2,51 |
| Total | 48.786 | 100 | 37.680 | 100 | 86.466 | 100 | 86.466 | 100 |

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em Lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

O total de dividendos provisionado foi calculado como segue:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Lucro líquido do exercício | 32.096 | 61.977 |
| Reserva legal | (1.605) | (3.099) |
| Base de cálculo | <u>30.491</u> | <u>58.878</u> |
| Percentual do dividendo | <u>25%</u> | <u>25%</u> |
| Valor do dividendo mínimo obrigatório | 7.623 | 14.720 |
| Dividendo adicional pago | 17.330 | 26.906 |
| Dividendo adicional proposto | <u>5.538</u> | <u>13.719</u> |
| Total de dividendos | <u><u>30.491</u></u> | <u><u>55.345</u></u> |

Para o exercício de 2022, a distribuição atribuída é de 100% sobre o lucro ajustado. O quadro acima demonstra os dividendos mínimos obrigatórios, os dividendos adicionais pagos e os dividendos adicionais propostos.

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

| | <u>Saldo Inicial</u> | | | <u>Saldo Final</u> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|--------------------|
| | <u>2022</u> | <u>Atribuídos</u> | <u>Pagos</u> | <u>2022</u> |
| Dividendo mínimo obrigatório a pagar | 6 | - | - | 6 |
| Dividendo de exercício anterior | - | 6.605 | (6.605) | - |
| Dividendo proposto | - | 34.369 | (34.369) | - |
| Total de dividendos | <u><u>6</u></u> | <u><u>40.974</u></u> | <u><u>(40.974)</u></u> | <u><u>6</u></u> |

c) Reservas

c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

A reserva de ágio foi extinta em 31 de março de 2022.

c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim específico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito.

A reserva de restituição de capital foi extinta 31 de março de 2022.

c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Anteriormente constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Reserva de ágio | - | 3.596 |
| Reserva legal | 7.053 | 5.449 |
| Reserva de restituição de capital | - | 6.219 |
| Reserva para investimentos | - | 6.068 |
| Reserva de retenção de lucros | 30.813 | 25.412 |
| Total das reservas | <u>37.866</u> | <u>46.744</u> |

No 1º trimestre de 2022 foi realizada a extinção da Reserva de Ágio, da Reserva de Restituição de Capital e da Reserva para Investimentos conforme anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, através do Ofício SEI Nº 313/2022/GEGEF/SUROD/DIR-ANTT, com lastro no inciso I do art. 2º da Resolução ANTT nº 5.927, de 02 de março de 2021. Consequentemente, foram excluídos os Artigos 46 e 47 do Estatuto Social da Companhia.

Os valores extintos foram distribuídos aos acionistas e debenturistas, em conformidade com a aprovação na Assembleia Geral Extraordinária em 25 de março de 2022

19 - Receitas

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Receita de pedágio | 200.308 | 248.817 |
| Receita extraordinária | 1.351 | 1.478 |
| Receita de construção ⁽¹⁾ | 11.074 | 23.269 |
| Tributos incidentes sobre as receitas | (17.214) | (21.370) |
| Abatimentos sobre receitas de pedágio | (2.657) | (3.240) |
| Receita líquida | <u>192.862</u> | <u>248.954</u> |

⁽¹⁾ O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 (R1) – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

Em 1º de maio de 2022 entraram em vigor os novos valores referentes às tarifas básicas de pedágio, passando a ser R\$ 21,70 na praça principal e R\$ 15,20 nas praças auxiliares, conforme Deliberação nº 158 de 20 de abril de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

20 - Custos

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|------------------|------------------|
| Custos associados às receitas de pedágio | | |
| Manutenção e conservação | | |
| Pessoal, encargos e benefícios | (2.669) | (2.780) |
| Prestadores de serviço | (11.360) | (11.248) |
| Material, equipamento e veículos | (1.636) | (1.471) |
| Gastos gerais ⁽¹⁾ | (8.057) | (5.920) |
| Depreciação e amortização ⁽²⁾ | (57.518) | (33.299) |
| | <u>(81.240)</u> | <u>(54.718)</u> |
| Custo de operação | | |
| Pessoal, encargos e benefícios ⁽³⁾ | (8.326) | (7.488) |
| Prestadores de serviço | (7.804) | (10.175) |
| Material, equipamento e veículos | (2.250) | (1.968) |
| Gastos gerais | (1.295) | (1.318) |
| Custos contratuais de concessão | (5.016) | (6.923) |
| | <u>(24.691)</u> | <u>(27.872)</u> |
| Custo de monitoração | | |
| Prestadores de serviço | (977) | (1.119) |
| Material, equipamento e veículos | (11) | (42) |
| | <u>(988)</u> | <u>(1.161)</u> |
| Custo de projetos especiais | | |
| Prestadores de serviço | - | (203) |
| Custo apropriação | - | (854) |
| | <u>-</u> | <u>(1.057)</u> |
| Total de custos associados a receita de pedágio | <u>(106.919)</u> | <u>(84.808)</u> |
| Custos associados às receitas de construção | | |
| Custo de construção | (11.074) | (23.269) |
| Total | <u>(117.993)</u> | <u>(108.077)</u> |

⁽¹⁾ O aumento em Gastos gerais, refere-se aos sinistros ocorridos ao longo da rodovia.

⁽²⁾ O aditivo ao contrato de concessão ocorrido em 18 de março de 2021 ocasionou a mudança de estimativa da vida útil dos ativos amortizáveis e de consumo dos futuros benefícios econômicos incorporados nesses ativos, devido a prorrogação do prazo da concessão por mais 18 meses (conforme nota explicativa 1 e 4). O efeito de mudança na estimativa contábil é prospectivo e está reconhecido no resultado, neste exercício, como despesa e o seu reflexo em períodos e exercícios futuros será igualmente reconhecido no resultado.

⁽³⁾ O aumento na rubrica de Pessoal, deve-se as rescisões contratuais realizadas pelo final da exploração da rodovia.

21 - Despesas Gerais e Administrativas

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------------|-----------------|
| Salários, encargos e benefícios ⁽¹⁾ | (11.090) | (9.018) |
| Serviços de terceiros | (4.255) | (4.008) |
| Despesas de materiais, equipamentos e veículos | (1.834) | (1.192) |
| Despesas gerais ⁽²⁾ | (9.389) | (6.865) |
| Despesas de remuneração de dirigentes | (2.388) | (1.842) |
| Total | <u>(28.956)</u> | <u>(22.925)</u> |

⁽¹⁾ O aumento na rubrica de Salários, encargos e benefícios no período, refere-se basicamente ao reajuste salarial e as rescisões contratuais provocada pelo encerramento da exploração da rodovia.

⁽²⁾ O acréscimo na rubrica de gastos gerais deve-se ao provisionamento das contingências.

22 - Receitas e Despesas, Financeiras

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimentos de aplicações | 14.724 | 4.635 |
| Receita Financeira – Debêntures ⁽¹⁾ | - | 12.646 |
| Juros ativos | 34 | - |
| Variação monetária ativa | - | 241 |
| Descontos obtidos | 9 | 1 |
| | <u>14.767</u> | <u>17.523</u> |
| | | |
| Despesas financeiras: | | |
| Despesas de financiamento | - | (6) |
| Despesas bancárias | (923) | (560) |
| Despesa Financeira - Arrendamento | (208) | (182) |
| Outros | - | - |
| | <u>(1.131)</u> | <u>(748)</u> |
| | | |
| Remuneração de Debenturistas | (25.528) | (38.008) |
| | | |
| Total | <u>(11.892)</u> | <u>(21.233)</u> |

⁽¹⁾ O valor na rubrica Receita Financeira - Debêntures se refere à reversão do ajuste a valor presente das debêntures.

23 - Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR)), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra “h”, do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes.

Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 31 de dezembro de 2022, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 4.029 (R\$ 3.230 em 2021).

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 4.000.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

| Composição | 2022 | | | 2021 | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Diretores | Conselheiros | Total | Diretores | Conselheiros | Total |
| Pró-labore | 1.742 | 646 | 2.388 | 1.475 | 367 | 1.842 |
| Bônus variáveis (i) | 2.094 | - | 2.094 | 1.363 | - | 1.363 |
| Outros | 124 | - | 124 | 65 | - | 65 |
| Total | <u>3.960</u> | <u>646</u> | <u>4.606</u> | <u>2.903</u> | <u>367</u> | <u>3.270</u> |

(i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

24 - Resultado por Ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil, seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Numerador | | | | | | |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | 17.353 | 14.744 | 32.096 | 33.508 | 28.469 | 61.977 |
| Denominador | | | | | | |
| Média ponderada de ações em circulação | 48.786 | 37.680 | 86.466 | 48.786 | 37.680 | 86.466 |
| Lucro por ação (R\$) | 355,70 | 391,30 | 371,20 | 686,84 | 755,56 | 716,78 |

Para o lucro diluído em 31 de dezembro de 2022 e 2021, vide quadro abaixo:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Numerador | | | | | | |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais | 10.283 | 21.813 | 32.096 | 19.857 | 42.120 | 61.977 |
| (+) Reversão de despesa financeira referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos | 4.427 | 9.393 | 13.820 | 8.036 | 17.049 | 25.085 |
| Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado ⁽¹⁾ | 14.710 | 31.206 | 45.916 | 27.893 | 59.169 | 87.062 |
| Denominador | | | | | | |
| Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾ | 48.786 | 94.076 | 142.862 | 48.786 | 94.076 | 142.862 |
| Lucro por ação (R\$) | 301,53 | 331,71 | 321,41 | 571,74 | 628,95 | 609,41 |

(1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

(2) Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 100% em 2022 e 100% em 2021. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 17.

25 - Coberturas de Seguros (não auditado)

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – antigo DNER - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 31 de dezembro de 2022:

| Modalidade | Limite Máximo de Indenização | Vigência | Seguradora |
|-----------------------------|-------------------------------------|--|---|
| Administradores e Diretores | 25.000 | 17/07/2022 a 17/07/2023 29/11/2022 a | Starr International Brasil Seguradora S/A |
| Garantia | 12.964 | 08/12/2027 30/01/2023 a | Pottencial Seguradora S/A |
| Automóveis | 3.750 | 30/01/2024 | Tokio Marine Seguradora |

O item “riscos operacionais” é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

26 - Eventos Subsequentes

A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados nas linhas gerais das normas contábeis pertinentes ao assunto.